LEI Nº 1149, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Lei nº 1166, de 11 de outubro de 2011, do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Federação de Taekwondo do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2011, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Federação de Taekwondo do Estado de Mato Grosso, nos termos da minuta anexa, que da presente lei faz parte integrante.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Água Boa/MT, aos 22 de novembro de 2011.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 22 de novembro de 2011.

LUIZ SCHUSTER
Secretário Municipal de Administração